



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

PROCESSO: 2018/390418

ORIGEM: DIAF

ASSUNTO: Restaurante Cidadão de Goianésia – Recurso Administrativo

INTERESSADO (A): CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda-EPP

DESTINO: GAPS

OVG - DIAF

Folhas nº

DESPACHO Nº 250/18 – DIAF

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Interessada, em razão de sua desclassificação para participar do Certame de contratação de empresa para o fornecimento de refeições no Restaurante – Cidadão de Goianésia/GO, em razão da apresentação intempestiva de proposta.

Recebido o recurso sem efeito suspensivo, sobreveio o Parecer nº 114/2018, da Assessoria Jurídica da OVG, opinando pelo indeferimento do recurso, pela inexistência e fatos e argumentos que pudessem afastar a decisão da Gerência de Compras.

Do exposto, Aprovo o Parecer da ASJUR e determino a remessa dos autos à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para que proceda à intimação da Recorrente e das demais participantes sobre o resultado do recurso, bem como providencie a publicação do Parecer no site da OVG.

Gabinete da Diretoria Administrativa Financeira, aos 04 de abril de 2018.

Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo Financeiro